

Presidente e vice da Amsop se reúnem em Coronel Vivida



A reunião ocorreu na última sexta-feira (1º)

Assessoria

Na última sexta-feira (1º) o presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (Amsop) e prefeito de Francisco Beltrão, Cleber Fontana, esteve em Coronel Vivida, onde se reuniu com o vice-presidente da Amsop e prefeito daquele município, Anderson Barreto.

Os gestores conversaram sobre as atividades da Amsop e, também, assuntos de interesse regional, como infraestrutura, economia e desenvolvimento dos municípios.

Na ocasião também estiveram presentes o vice-prefeito de Coronel Vivida, Gabeira; secretário de Administração e Fazenda de Coronel Vivida, Carlos Lopes; diretor-executivo da Amsop, José Kresteniuk; e o chefe de Gabinete da Prefeitura de Francisco Beltrão, Alaércio Corazza.

Secretário apresenta no Legislativo o Projeto Especial de Urbanização



Segundo o secretário, o Projeto é um instrumento de política urbana previsto no Plano Diretor Municipal

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

Na sessão ordinária de segunda-feira (27) a Câmara Municipal de Pato Branco recebeu o secretário municipal de Planejamento Urbanismo, Gilmar Tumelero, que falou sobre o Projeto Especial de Urbanização que está sendo planejado para Pato Branco, a ser desenvolvido pelos próximos anos.

O secretário foi a Casa de Leis a convite dos vereadores Lindomar Brandão (PP), Dirceu Luiz Boaretto (Podemos), Marcos Junior Marini (Podemos), Rafael Celestrin (PSD), Romulo Faggion (União Brasil) e Thania Maria Caminski Gehlen (PP).

Tumelero explicou que o Projeto "é um instrumento de política urbana previsto no Plano Diretor Municipal e abrange um conjunto de estudos técnicos que visam o ordenamento e a reestruturação de áreas específicas da cidade, podendo ser realizado em áreas subutilizadas e com potencial de transformação, localizadas dentro do perímetro urbano de Pato Branco".

As intervenções, de acordo com o secretário, estão divididas em quatro eixos temáticos. O primeiro é a Rede Hídrica e Ambiental e Espaços Públicos; o segundo é a Mobilidade; o terceiro é o Uso e Ocupação do Solo; e o quarto é a Habitação. Esses eixos temáticos contemplam obras e revitalizações em todas as regiões da cidade.

Os projetos de Urbanização, destacou Tumelero, por serem mais complexos, tendem a ser realizados em fases e podem levar alguns anos para serem finalizados, diferente dos projetos de revitalização, que são concluídos em menos tempo.

Câmara rejeita veto do Executivo a PL que obriga identificação de veículos oficiais

Cristina Vargas

cristina@diariodosudoeste.com.br

A Câmara Municipal de Pato Branco aprovou, por dez votos a um, a rejeição ao Veto Integral do Executivo em relação ao Projeto de Lei nº 163/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos automotores oficiais, locados e cedidos, no Município de Pato Branco, proposta pela Comissão de Justiça e Redação (CJR), através do Decreto Legislativo nº 2, de 2022.

A votação ocorreu na sessão ordinária dessa segunda-feira (4) e apenas o vereador Joecir Bernardi (PSD) votou contrário à rejeição ao veto. Os demais parlamentares, incluindo o presidente da Casa de Leis, vereador Cláudemir Zanco (PL), votaram favoráveis ao decreto da Comissão.

No parecer da CJR, o vereador relator Eduardo Albani Dala Costa (MDB) destacou que "através de mensagem endereçada à Casa de Leis o Executivo vetou integralmente o Projeto de Lei 163/2021. Em suas razões do voto, o Executivo informa que embora a importância do interesse público contido no bojo do referido PL, existem vícios de inconstitucionalidade e de técnica legislativa presentes na matéria que impedem a sanção prefeitoral. O Executivo Municipal apontou quatro razões para vetar o Projeto de Lei em tela".

Ausência de vacatio legis

Segundo o documento, a primeira razão é a "ausência de vacatio legis, invocando o art. 1º do Decreto Lei nº 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, que determina a entrada em vigor das leis 45 dias depois de oficialmente publicada, salvo disposição ao contrário. Argumenta que com a aprovação do projeto de lei em tela, que prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação, os veículos do Município deverão estar devidamente identificados com o novo modelo constante no projeto de lei quando de sua entrada em vigor. Que os veículos destinados à prestação de serviços públicos estão devidamente identificados, e que as adequações sem a vacância legislativa torna impossível o cumprimento imediato do ato normativo pelo município".

Competência do prefeito

A segunda razão exposta pelo relator, apontada pelo Executivo, é a "competência do prefeito para a administração dos bens materiais do Executivo Municipal. Argumentando com base no apontamento do parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal que cita o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, onde determina que cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitando a competência da Câmara, quanto aos utilizados em seus serviços. Argumenta ainda, que o art. 3º do projeto de Lei restringe dados importantes



A votação ocorreu na sessão ordinária de segunda-feira (4) e apenas o vereador Joecir Bernardi (PSD) votou contrário à rejeição ao veto

que devem conter, tais como número da frota e os símbolos e convênios aos quais os veículos estão vinculados, interferindo diretamente na forma como a administração municipal identifica seus veículos para fins de controle e organização, afrontando o disposto no art. 66 da Lei Orgânica Municipal. Afirma que todos os veículos da frota municipal estão devidamente identificados, e que a alteração proposta pelo projeto de lei não observa o princípio da economicidade, gerando custo elevado e desnecessário ao Município".

Ingerência do Poder público

A terceira razão, revelou o relator, "é a da ingêneria do Poder público nos bens privados. Argumenta que o art. 4º do Projeto de Lei prevê a obrigatoriedade de identificação com símbolo do Município nos veículos vinculados às empresas que prestam serviço à Administração pública. Afirma que não se mostra coerente obrigar particulares que prestam serviço ao Município a plotarem seus veículos, visto que as empresas não prestam serviço exclusivamente ao município, podendo inclusive prestar serviço para outras entidades públicas. Aponta ainda que ao obrigar prestadores de serviços a utilizarem a identificação do município certamente estará gerando custos ao erário público, considerando que o Município terá que arcar com as despesas de plotagem, ou exigir que prestador o faça gerando custos adicionais ao contrato".

Inobservância ao disposto na Lei

A quarta razão apontada pelo Executivo para vetar o PL, de acordo com o relator, "é a inobservância ao disposto na Lei Complementar nº 101 de maio de 2000. Afirma em suas razões de voto que com a aprovação do projeto em tela irá gerar despesas de caráter continuado, e que para tanto

deveria estar acompanhado do respectivo impacto financeiro e da indicação da fonte de recursos conforme os artigos 16 e 17 da Lei complementar nº 101/2000. Alegando vício de técnica legislativa e de inconstitucionalidade o Prefeito Municipal vetou integralmente o Projeto de Lei 163/2021".

Voto do relator

No parecer, o relator explicou que "quanto ao mérito, verifica-se que vetando integralmente o Projeto de Lei nº 163/2021, o Executivo afirma que o PL tem vícios de inconstitucionalidade e de técnica legislativa, o que impedem a sanção por parte do prefeito. Entendo que os fundamentos que levaram o Executivo a vetar o projeto estão equivocados. Em suas razões do voto o prefeito, em vários momentos, afirma que a frota municipal já está devidamente identificada, o que torna mais fácil a aplicação da lei, pois com a regulamentação da mesma poderá ajustar a lei com o acréscimo de dados que na lei não foi contemplado. Por outro lado, como já foi comentado, caso o Executivo Municipal ou os vereadores queiram, poderão estar apresentando projetos que possam dentro de sua ótica, melhorar o projeto de lei em comento. Diante de todo o exposto, opto por exarar parecer contrário ao voto integral".

O parecer ressalta ainda que "os membros da Comissão de Justiça e Redação (CJR), conforme dispõe o inciso I do artigo 51 do Regimento Interno, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2022, exaram parecer contrário ao voto integral do Projeto de Lei nº 163/2021", seguindo o voto do relator.

Compõem a Comissão de Justiça e Redação neste ano legislativo os vereadores Romulo Faggion - presidente (União), Lindomar Brandão (PP), Marcos Junior Marini (Podemos) e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), além do relator da matéria, Eduardo Albani Dala Costa (MDB).

Legislativo publica decreto que obriga município a identificar veículos

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

Foi publicado em Diário Oficial nesta quarta-feira (6) o Decreto Legislativo nº 2, de 4 de julho de 2022, promulgado pelo presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Cláudemir Zanco (PL), que "rejeita o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 163/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos automotores oficiais, locados e cedidos, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná".

O Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação e oficializa a derrubada do veto feito pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 163/2021, de autoria do vereador Romulo Faggion (União).

A rejeição ao veto foi votada na sessão de segunda-feira (4), com dez votos favoráveis e um contrário. Apenas o vereador Joecir Bernardi (PSD) votou contra a derrubada do veto do Executivo. Os demais parlamentares, incluindo o presidente da Casa de Leis, vereador Cláudemir Zanco (PL), votaram favoráveis ao Decreto Legislativo.

A rejeição ao veto foi uma indicação da Comissão de Justiça e Redação (CJR), cuja a matéria teve como relator o vereador Eduardo Albani Dala Costa (MDB).

O parecer do relator, apresentado em plenário, foi aprovado por todos os parlamentares que formam a Comissão neste ano legislativo: Romulo Faggion – presidente, Lindomar Brandão (PP), Marcos Junior Marini (Podemos) e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV).

Segundo o relator, o Executivo informou em ofício que "embora a importância do interesse público contido no bojo do referido PL [Projeto de Lei nº 163/2021], existem vícios de constitucionalidade e de técnica legislativa presentes na matéria que impedem a sanção prefeitoral" e apontou quatro razões para vetar o Projeto.

No parecer, o relator argumenta em relação as razões do Executivo para o veto e afirma estarem equivocadas, conforme o Diário do Sudoeste publicou na edição de terça-feira (5).

Aprovada a prorrogação do Estado de Calamidade Pública no Paraná



Projeto que renova o Estado de Calamidade Pública no Paraná é aprovado

Alep

Foi aprovado, na sessão plenária de segunda-feira (4), o projeto de decreto legislativo 5/2022, da Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná, que reconhece, exclusivamente para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no Paraná, com efeitos até 14 de agosto de 2022. O decreto anterior, aprovado em 15 de dezembro de 2021, tinha validade até o dia 30 de junho deste ano.

Apesar do avanço da vacinação em todo o território paranaense, o atual momento da pandemia, principalmente em virtude da variante ômicron, requer cuidados pontuais do Poder Público. De acordo com o Governo do Estado, em ofício enviado no dia 27 de junho pedindo a prorrogação, esta medida se faz necessária, pois,

atualmente, a disponibilidade dos leitos é regulamentada pela existência de dez contratos emergenciais e quatro formalizações de repasses na modalidade fundo a fundo, perfazendo o valor mensal investido de aproximadamente R\$ 8 milhões, com recursos oriundos do Tesouro do Estado, diz a justificativa do projeto, que complementa que para manter os leitos de enfrentamento ao coronavírus, é imprescindível a prorrogação do período de calamidade pública que ora se propõe. Importante esclarecer que, no caso de agravamento ou alteração no panorama epidemiológico, cabe ao Poder Público assegurar o prosseguimento das ações e medidas voltadas ao enfrentamento e prevenção da covid-19, como, por exemplo, a reabertura de leitos.

Calamidade pública

O estado de Calamidade Pública foi

decretado inicialmente em março de 2020 e solicitado em "razão da pandemia, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde, decorrente da Covid-19". O Governo do Estado justificou à época a necessidade da calamidade pública em razão de que "medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia gerarão uma série de custos não previstos na Lei Orçamentária Anual do Estado do Paraná" e dos "impactos que a contaminação humana acarreta, transcendendo a saúde pública e atingindo a economia estadual, ressaltando ainda o fato de que a União já adotou medida semelhante junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal".

Desde então passou por outras três renovações: até o dia 30 de junho de 2021, depois até o dia 31 de dezembro de 2021 e, posteriormente, até o dia 30 de junho de 2022.

TRE cassa quatro deputados eleitos pelo PSL em 2018

Redação

redacao@diariodosudoeste.com.br

Em plenário, na segunda-feira (4), o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), cassou a chapa completa do PSL para deputado estadual, nas eleições de 2018. A coligação PSL/PTC/Patriota foi alvo de ação do Ministério Público Eleitoral (MPE), que apontou fraude no cumprimento na cota de gênero. O processo tramita em segredo de Justiça e cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A decisão atinge Luiz Fernando Guerra Filho (União), Ricardo Arruda (PL), Delegado Fernando (Rep) e Coronel Lee (PSD), eleitos pelo PSL em 2018.

Em nota, o União Brasil, partido a que Luiz Fernando Guerra Filho está filiado, declarou que "o processo está em segredo de Justiça. Desta de-

cisão, cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com efeito suspensivo, o que mantém os deputados no mandato. Vale pontuar que a referida decisão não causa inelegibilidade de nenhum dos deputados para as próximas eleições", afirma o comunicado, que encerra pontuando que a legenda vai apresentar recurso e tem "confiança na Justiça."

Procurado pela reportagem do Diário do Sudoeste, Luiz Fernando Guerra Filho, que tem domicílio eleitoral em Pato Branco manteve a mesma postura do partido, e disse aguardar a publicação do acórdão para recorrer ao TSE.

Ele pontuou que acredita na reversão da decisão no TSE, que segundo ele, "não ter nenhuma incidência, influência por parte do candidato. Se teve um erro, que seja culpado, penalizado, o dirigente partidário que cometeu o erro, e não toda a chapa".

Câmara aprova Programa Municipal Dignidade Menstrual



O Programa Dignidade Menstrual foi aprovado em primeira votação na sessão de segunda-feira (4)

Cristina Vargas
cristina@diariodosudoeste.com.br

O Projeto de Lei nº 176, de 2021, que cria o Programa Municipal Dignidade Menstrual, em Pato Branco, foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária de segunda-feira (4), da Câmara Municipal.

De autoria das vereadoras Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hameira (PV) e Thania Maria Caminski Gehlen (PP) – que é a atual Procuradora da Mulher na Casa de Leis – o Projeto tem o objetivo de “promover o acesso a absorventes descartáveis, biodegradáveis ou reutilizáveis para crianças, adolescentes, mulheres e pessoas que menstruam, bem como a conscientização sobre a menstruação enquanto processo natural no ciclo de vida das mulheres, por meio de políticas de atenção à saúde, educação e assistência social”.

Segundo o PL, o programa também tem como prioridades promover ações para combater a desinformação e tabu sobre a menstruação, com ações de acesso à informação sobre a saúde integral das mulheres, produtos menstruais e direitos sexuais e reprodutivos; combater a desinformação com diálogo sobre o tema nos espaços da rede pública e privada de saúde, na comunidade escolar, serviços da rede socioassistencial e outros; prevenir e reduzir os problemas e agravos à saúde decorrentes da falta de acesso a produtos de higiene menstrual; combater a desigualdade de gênero nas políticas públicas e no acesso à saúde, educação e assistência social; garantir absorventes, papel higiênico, água e sabão nos banheiros das instituições públicas do Município de Pato Branco; reduzir faltas em dias letivos, prejuízos à aprendizagem e evasão escolar de estudantes em idade reprodutiva; respeitar a saúde e a

diversidade de gênero, orientação sexual, cultural e étnica; combater a desigualdade de gênero nas políticas públicas e no acesso à saúde, educação e assistência social”.

Reposição

De autoria do Executivo, foi aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 59, de 2022, alterando o dispositivo da Lei nº 5.883, de 21 de março de 2022, que autorizou o Executivo Municipal a conceder reposição de vencimentos aos servidores e empregados públicos municipais, agentes políticos, bem como, aos membros do Conselho Tutelar, na data-base de março de 2022.

Suplementação

Em primeira votação, foi aprovado o Projeto de Lei nº 76, de 2022, de autoria do Executivo, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento, do exercício de 2022, no valor de R\$ 3 milhões e 830 mil. De acordo com o Projeto, “os valores serão destinados à suplementação de diversas dotações que apresentam saldos insuficientes para a conclusão das atividades, até o término do exercício corrente, incluindo despesas destinadas ao pagamento dos servidores, obrigações tributárias e contributivas e juros sobre dívida por contrato”.

Ressasse financeiro

Foi aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 75, de 2022, que autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 1 milhão e 928 mil, junto à Secretaria Municipal de Saúde. Os recursos são provenientes de repasse financeiro ao Município, pelo Centro Universitário de Pato Branco (Unidep) e serão utilizados para pagamento de diárias; para inscrições em cursos, congressos e afins; para passagens e despesas com locomoção; para constru-

ção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Morumbi; para manutenção de bens imóveis; e para equipamentos e material permanente.

De autoria do Executivo, foi aprovado em primeira votação o Projeto de Lei nº 80, de 2022, que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.463.294,97, junto à Secretaria Municipal de Saúde, “com recursos do superávit financeiro do exercício de 2021, oriundos de recursos recebidos em anos anteriores em 26 contas correntes do Município”.

Moções de Aplauso

De autoria do presidente da Câmara, Cláudemir Zanco (PL), foram aprovadas, em votações únicas, a entrega de duas Moções de Aplauso. A Moção de Aplauso nº 6, de 2022, será concedida aos soldados André Pereira da Silva, Matheus Borges Chaves, Rafael Luis da Silva, Jean Patrick Niquetti e Fabio Zienicki da Rotam/Caniã que trabalharam juntos, no adestramento do cão Thor, que está se aposentando após nove anos de trabalho, junto ao 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM). E a Moção de Aplauso nº 7, de 2022, será concedida ao advogado Cássio Lisandro Telles, pela sua gestão à frente da Seccional da OAB - PR, de 2019 a 2021, que se pautou em mais dignidade e respeito à advocacia.

Denominação de rua

De autoria do vereador Marcos Marini (Podemos), foi aprovado o Projeto de Lei nº 57, de 2022, denominando de “Rosina Dambros Masutti”, a via pública situada no Loteamento Jardins das Orquídeas I, no bairro Parque do Som, e o Projeto de Lei Ordinária nº 58, de 2022, denominando de “João Masutti”, a via pública também situada no Loteamento Jardins das Orquídeas I, no bairro Parque do Som.



Cenário político

O senador Alvaro Dias (Podemos) está 10 pontos à frente do ex-juiz Sérgio Moro (União Brasil) na pesquisa IRG ao Senado. Ratinho Junior, de acordo com o levantamento, seria reeleito no primeiro turno. Álvaro tem 32%; Moro (22%); Paulo Martins (PL), 7%. Doutor Rosinha (PT), 6,3%; Aline Sleutjes (Pros), 3,5%; Guto Silva (PP), 3,1%; Orlando Pessuti (MDB), 3%; Valdir Rossoni (PSDB), 1,9%; Elton Braz (PCdoB), 0,4%; Desiree Salgado (PDT), 0,2%.

Registro

O IRG entrevistou 1,5 mil eleitores entre os dias 29 de junho e 3 de julho. A margem de erro é 2,5% e o intervalo de 95%. A pesquisa está registrada no TSE: PR-03374-2022 e BR-06776-2022.

Moro em Foz

Será no Shopping Catuaí Palladium nesta sexta-feira (8), a partir das 19h na livraria A Página, que o ex-juiz Sérgio Moro (União Brasil) vai lançar seu livro “Sérgio Moro Contra o Sistema da Corrupção”.

Cassação

O TRE cassou quatro deputados eleitos pelo PSL em 2018: Luiz Fernando Guerra (União Brasil), Ricardo Arruda (PL), Delegado Fernando (Republicanos) e Coronel Lee (DC) foram condenados por fraude no preenchimento das cotas de gênero pela coligação. O Ministério Público Eleitoral denunciou que a chapa incluiu o nome de duas mulheres como candidatas a deputada estadual sem consentimento, apenas para o cumprimento da cota legal.

No lugar

Até o fechamento da coluna, a Assembleia Legislativa não havia sido notificada da decisão. Se a cassação se mantiver, assumem Péricles Mello (PT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD) e Evandro Junior (PL).

Não está fácil

Assim que a Assembleia Legislativa for notificada, os deputados poderão recorrer, mas a decisão do recurso pode até interferir nas chapas proporcionais do União Brasil, PL, Republicanos e DC.

Prêmio nacional

“A epidemia da dengue: uma sequência de ensino investigava”, tema desenvolvido pelo professor Mikael Otto com os alunos da Escola Municipal da Transparência, de Cascavel, foi classificado entre os dez trabalhos do País que passaram à final do IV Prêmio Educação em Ciências. A premiação é da Federação de Sociedades de Biologia Experimental, com apoio do Instituto Questão de Ciência. A atividade aplicada na escola contou a realidade de Cascavel em relação à dengue e contou com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde.

Receitas

O prefeito de Curitiba, Rafael Greca (PSD), sancionou a LDO de 2023. O orçamento prevê R\$ 9,7 bilhões em receitas e despesas, 7,3% a mais do que o anterior.

Muito cuidado

O Brasil voltou a registrar mais de 400 mil novos casos de covid em uma semana, entre os dias 26 de junho e 2 de julho – o período com mais infecções desde fevereiro, quando o país enfrentava uma onda de casos pela variante Ômicron. Os dados do Conselho Nacional de Secretários de Saúde mostram que a 26ª semana epidemiológica teve 409.888 contaminações pelo coronavírus.

Compra Direta

Já foram divulgadas as pontuações dos projetos das 173 cooperativas e associações que participam do programa Compra Direta Paraná. O Programa da Secretaria Estadual da Agricultura compra gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à rede socioassistencial, restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e hospitais filantrópicos.